



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual  
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 18 de Agosto de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1204

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**VIII Legislatura | 2019 / 2023**

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

### DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.005, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense  
ao Ilmo. Senhor **PEDRO RAMOS DE  
SOUZA**, e dá outras providências.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou,  
e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o  
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor  
**PEDRO RAMOS DE SOUZA**, pela relevância e reconhecimento do trabalho prestado  
ao Amapá em liderar a luta das populações tradicionais, bem como por ser uma  
referência nacional no campo popular e mundial nas décadas de 1980 à 2020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Macapá, 10 de agosto de 2021.

Deputada **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

# PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 1.139/2021-AL

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as medidas ainda necessárias para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o compromisso em garantir um ambiente de trabalho salubre e livre de riscos de contágio aos servidores enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 2.878, de 16 de agosto de 2021, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter as medidas restritivas de acesso às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a fim de combater a proliferação do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), pelo período de quatorze dias a contar de 17 à 30 de agosto de 2.021.

**§ 1º** Permanece proibida a realização de todo e qualquer evento presencial que gere aglomeração de pessoas, no Plenário da Assembleia Legislativa, bem como nas demais dependências do prédio principal da Assembleia Legislativa e dos seus prédios anexos, incluindo os gabinetes parlamentares, por todo o período em que esta Portaria estiver em vigor.

**§ 2º** Durante o prazo de vigência desta Portaria, os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá deverão retornar aos seus postos de trabalho, para cumprimento de jornada com duração de 6 (seis) horas diárias de trabalho, na modalidade híbrida, com atividades presenciais e remota, intercaladas de acordo com programação elaborada pelos titulares das Unidades Gestoras da Casa, aos quais caberá definir a força de trabalho necessária para o funcionamento de cada órgão, certificando-se de que os servidores escalados para atividades presenciais não tenham apresentado no período de vigor desta Portaria, sintomas característicos da COVID-19, nem testado positivo para o Coronavírus, nem estarem em convivência com familiar ou outra pessoa que esteja com a doença.

**§ 3º** Os servidores que necessitem adentrar ao prédio da Assembleia Legislativa ou aos seus prédios anexos, sejam efetivos ou comissionados, assessorias de gabinete e trabalhadores terceirizados devem apresentar-se usando máscara e serem submetidos à aferição da sua temperatura corporal e, no caso de a temperatura apresentar-se superior a 37°C, não deve ser permitido o seu acesso ao

## PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

interior do prédio, devendo ser orientado a voltar para sua casa e/ou a buscar atendimento médico na unidade de saúde mais próxima, afim de assegurar-se das suas condições de saúde.

I – As pessoas das empresas terceirizadas ou das prestadoras de serviço também ficam submetidas às mesmas condições de acesso às dependências da Assembleia Legislativa de que trata este parágrafo.

II – No caso de trabalhador integrante do quadro de empresa terceirizada que preste serviço para a Assembleia Legislativa, impedido de acessar ao interior das unidades do Poder Legislativo Estadual, orienta-se que, estando febril, seja substituído por outro trabalhador para exercer seu serviço até que aquele tenha sua saúde plenamente restabelecida.

**§ 4º** Não será permitido o acesso de nenhuma outra pessoa que não pertença ao quadro de servidores da Assembleia Legislativa, nem mesmo na condição de acompanhante de servidor da Casa, ou de trabalhadores das empresas terceirizadas, ou das prestadoras de serviços, às dependências internas da sede da Assembleia Legislativa e dos seus prédios anexos.

**§ 5º** As Sessões Ordinárias previstas no art. 95 do Regimento Interno; as Sessões Extraordinárias que precisem ser realizadas no período de que trata o *caput*; e as Reuniões das Comissões, previstas no art. 48, §§ 1º e 2º do Regimento Interno deverão permanecer com seus trabalhos executados pelo sistema de videoconferência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor pelo período compreendido de 17 a 30 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 17 de agosto de 2021.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1117/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0126/2021-GABCIV-AL/AP.**

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**R E S O L V E:**

I - Designar as servidores desta Casa Legislativa, DINAIR DE ALMEIDA ARAUJO, Agente de Assistente Legislativo, para responder como Gestora, e DINA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA, Assessora Especial, para responder como substituta, do Termo de Fomento 001/2021-AL/AP, formalizado com o Centro de Promoção Humana "FREI DANIEL DE SAMARATE" Associação Educadora "São Francisco de Assis" - CAPUCHINHOS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 17 de agosto de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: dc810f5b2102432b4ba5da99ee49e559



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1119/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.**

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, JOSE THALES DO NASCIMENTO LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Legislativo CSCM-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 041b3934330bd26d0404775e0671335



Publicação: Quarta-Feira, 18 de Agosto de 2021 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1204

PÁG. 05

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1118/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.**

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, HELTON HENRIQUE COSTA PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Licitações CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 549f639e1407baa1b043512843895d9

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1120/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.**

**R E S O L V E:**

I - Exonerar,AMILTON LOBATO COUTINHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Político CSMD-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 864cefb68d4dfbf05e890d061fc86c9



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1121/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **ERIKA DOS SANTOS CARDOSO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 534f8d1b731895f9218a29d3fc611a9e8


  
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1123/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **ELISE AMARAL RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Pracas de Gabinete NEGM-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 850c43deea1c34fe1b77819f93caf9582b



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1128/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **CLEONICE DA SILVA RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Temporário AET-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: 5c1617db0f793db67bcc592698beff55f


  
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1133/2021-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **MARCIO GLEYSON CORREA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Legislativo CSCM-06, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de agosto de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 02 de agosto de 2021.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.  
- Hash: fc96bf0503cd3d453e539b2651a01c2b



## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁAVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PREG/ALAP  
(Processo nº 0109/2021-GABCIV/AL)

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por intermédio de seu Pregoeiro, Laio Campos Cruz, designado pela Portaria nº 0911/2021-AL, de 14/06/2021, leva ao conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, apurado pelo Menor Valor do Item, para contratação dos serviços descritos abaixo, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação, monitoramento e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à rede mundial de computadores (internet), na velocidade de 1 Gbps (gigabit por segundo) e de serviços de segurança em *backbone*.

**MODO DE DISPUTA:** (Sistema Aberto e Não Sigiloso conforme Decreto Federal Nº 10.024/2019)

INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:

Dia: 31/08/2021 às 10:00h (Horário de Brasília-DF).

Site para realização do Pregão Eletrônico:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão disponíveis para download no **Comprasnet** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Cód. UASG “926714”) e também no endereço <http://www.al.ap.gov.br/transparencia/index.php?pg=licitacao>.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2021.



LAIO CAMPOS CRUZ  
Pregoeiro - PREG/ALAP  
Portaria nº 0911/2021-AL